



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Segunda-feira • 6 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 2906

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2019/PMBC - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2019/PMBC - Contratada: Banco Do Brasil SA.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OWE/JRGEDSNJQHZYYNWTJW

Termos Aditivos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2019/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019/PMBC.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste das condições pactuadas para a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do /Estado ou Município/ e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas por meio do Pix, solução de pagamento instantâneo gerida Banco Central do Brasil (BC).

VALOR: O valor estimado anual está orçado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Pela prestação dos serviços de arrecadação, o Município pagará ao BANCO tarifa nas seguintes bases:

R\$ 4,00 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PGT e prestação de contas através de meio eletrônico;
R\$ 4,60 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal URA e prestação de contas através de meio eletrônico;
R\$ 4,00 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;
R\$ 4,00 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Auto-atendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;
R\$ 4,60 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico;
R\$ 4,60 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico;
R\$ 4,60 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico;
R\$ 4,60 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal CABB e prestação de contas através de meio eletrônico;
R\$ 4,60 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento com Cartão de outra Instituição Financeira e prestação de contas através de meio eletrônico, e
R\$ 4,60 por recebimento via Arrecadação Digital, via mensageria webservice, nos canais eletrônicos e correspondentes e prestação de contas através de meio eletrônico.
R\$ 3,60 por liquidação de BR Code (Pix) e prestação de contas através de meio eletrônico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02000 – Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
02003 – Secretaria Municipal de Finanças
0142 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
2029 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 39.64 – Serviços Bancários
Fonte de Recurso: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, VIII da Lei 8.666/93 c/c art. 37, XXI da Constituição Federal.

PARECER JURIDICO N.º 113/2022/PMBC.

DATA DO ADITIVO: 05 de maio de 2022.

Barra dos Coqueiros/SE, 01 de junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE